TERMO APOSTILAMENTO N°041/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 635/2018-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico n° 430/2018/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno n° 285/2018 e em cumprimento ao Decreto n° 91.654/2018-PMB 'de 31/07/2018, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** para alterar a Fonte de Recurso informada na Cláusula Sétima do Sexto Termo Aditivo do Contrato n° 035/2014, publicado no D.O.M n° 13.546, de 28 junho 2018, com seus efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente contrato.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 035/2014	MAC ID COMERCIO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 11.427.054/0001-54	1001010000

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.

Belém, 31 de agosto de 2018.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA: 17074274291

Assinado digitalmente por: ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA: 17074274291
ND: CN = ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA:17074274291 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Data: 2018.09.05 10:50:43 -02'00'

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM